OF 1168/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	23 / 09 /2009	ATA 8398
APROVADO EM	10 11 /2009	8423
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 494 **/2009**
PROTOCOLADO SOB Nº 1870 **/2009**
EM 23/09/2009

08

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine a Secretaria Municipal de Segurança, dos Transportes e do Trânsito a colocação de placas de sinalização de estacionamento permitido somente para embarque e desembarque de alunos e professores em horário de expediente escolar em frente às escolas, colégios, pré-escolas, escolinhas e maternais do município, bem como providencie a pintura na cor amarela no meiofio das calçadas em frente a estes estabelecimentos de ensino.**

Rio Grande, 15 de setembro de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente

Pauta p/esta sessão Lei - Ata 8422 em 09.11.09
Pauta p/esta sessão Lei - Ata 8421 em 04.11.09

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2120
10 / 11 / 2009
RUBRICA FOLHAS

PROCESSO Nº 1870

Supressiva

EMENDA: Suprima-se "a cor amarela".

AUTOR : Lei

aprovada

DATA 10.11.09

VISTO